

## RESOLUÇÃO Nº 023/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 02 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a aprovação da proposta nº36000607824202400, de incremento para Custeio ao Piso da Atenção Primária – PAP.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária no dia 30 (trinta) de abril de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de incremento PAP - Custeio ao Piso da Atenção Primária, proposta Nº36000607824202400 no valor de R\$894.653,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais), de origem de emenda parlamentar nº50410004 cadastrado na Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6528473.

Que a referida proposta de Incremento PAP – Custeio ao Piso da Atenção Primária, foi submetida a votação e aprovada por este conselho em reunião ordinária.

### RESOLVE:

Art.1º Ser favorável à aprovação da proposta de incremento PAP - Custeio ao Piso da Atenção Primária, proposta Nº36000607824202400 no valor de R\$894.653,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais), de origem de emenda parlamentar nº50410004 cadastrado na Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6528473.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Biênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa  
Secretário Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 023/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01,  
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000  
(69)3530-3087 , Email: cms\_diretoriamn@hotmail.com





### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93\*. \*\*2-\*8 em **06/05/2024 11:51:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1195.2W51.338U.R67K.7483, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14\*. \*\*8-\*4 em **06/05/2024 09:48:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0985.7R48.5258.350E.5582, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1.7F8.6FD** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 23/2024**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92\*. \*\*2-\*6 , em **06/05/2024 - 08:29:16**

Código de Autenticidade deste Documento: 0888.4U29.7168.H224.8535

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

